

Edital

SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Miguel Mouro Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, faz público que, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 319 -A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da(s) assembleia(s) de voto da freguesia de Pinho deste município o (s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente **António Carvalho Guimarães Pereira**
Suplente **Rogério Manuel Almeida Fonseca**
Secretário **Cristina Maria de Figueiredo Lopes Moita**
Escrutinador **Mariana Colaço Rodrigues**
Escrutinador **Paulo Alexandre Ferreirinha de Almeida**

São Pedro do Sul, 15 de Janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Pedro Miguel Mouro Lourenço)